

**ESTIMATIVA DE VALOR**

Estimativa nº \_\_\_\_\_ Processo DRF nº \_\_\_\_\_ Processo DNIT nº \_\_\_\_\_

Proprietário(s): Ozana Alves de Oliveira

Detentor(es) da Posse:

Escritura:

Registro nº: \_\_\_\_\_ Livro nº: \_\_\_\_\_ Folhas nº: \_\_\_\_\_

Endereço do Proprietário:

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

**RODOVIA**

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

**SITUAÇÃO**

Estaca(s): 3238+9,10 a 3244+16,54 LD e LE Km: \_\_\_\_\_ Zona:  Rural  
 Urbana

Rua:

Bairro:

Lote(s)

Quadra(s)

Fazenda:

Est. ou Território: MG

Município: Ouricuri

**TERRENO**

Área Total: m<sup>2</sup>

ÁREA A DESAPROPRIAR 5.097,85 m<sup>2</sup>

Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>   
Há

Faixa de domínio R\$

Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m<sup>2</sup>

Total: R\$

**RESUMO****INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar R\$ 815,66

Valor das benfeitorias R\$

Valor das plantações R\$

Valor total R\$ 815,66

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$

Valor da aquisição da propriedade R\$

Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

**FERROVIA: TRANSNORDESTINA**

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO  
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

**TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)**

**LOTE 03**

**Qd 02 - 3AP - I**

## UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

## BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

## RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

## JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 5.097,85 m<sup>2</sup>, compreendida entre as estacas 3238+9,10 a 3244+16,54 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.562,6448 e E=371.534,7896, daí com o AZ=193°00'36" , e percorrendo uma distância de 20,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Salomão Alves da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=185°58'49" e percorrendo uma distância de 132,30 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=26°46'16" e percorrendo uma distância de 40,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Amaro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'49" e percorrendo uma distância de 122,60 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=193°00'36" e percorrendo uma distância de 20,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Salomão Alves de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

## REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 815,66 (oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

<b>FERROVIA: TRANSNORDESTINA</b>	<b>PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°</b>	
<b>TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>Qd 02 - 3AP - IA</b>